
Sugestões para planos estaduais e municipais

- a) Definição da responsabilidade específica do estado e dos municípios nos diversos níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e ensino superior.
- b) Redefinição dos sistemas estaduais de educação e decisão, no caso dos municípios, pelo caminho mais adequado que, segundo julgamos, é a implantação, precedida de condições efetivas, do sistema municipal de ensino.
- c) Definição de metas e objetivos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, destacando-se os meios de diminuir a evasão e a repetência, assim como a distorção idade-série.
- d) Atenção especial para a questão que envolve educação e trabalho, seja na educação profissional, seja na área de educação de jovens e adultos.
- e) Respeitado o diálogo construtivo com os parâmetros e diretrizes curriculares nacionais, apontar caminhos para a definição de currículos que privilegiem a formação da cidadania, levando em conta as realidades vividas pelos educandos.
- f) Procurar definir mecanismos de avaliação do sistema estadual e municipal, não disputando com os procedimentos já adotados pela União (Exame Nacional de Cursos/Provão, Exame Nacional do Ensino Médio/Enem e Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica/Saeb), mas que dêem conta do esforço de adequação dos currículos à realidade local, coisa que não é vista – e até mesmo dificultada – pelos mecanismos nacionais de avaliação.
- g) Adequado relacionamento com o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), Conselho de Alimentação Escolar, Associação de Pais e Mestres, grêmios estudantis, conselhos escolares, mobilização da sociedade.
- h) Propostas coerentes na área de gestão democrática do sistema, levando em conta a autonomia das escolas, com seus projetos político-pedagógicos, a existência e funcionamento dos conselhos escolares e os procedimentos democráticos de indicação dos dirigentes de escola.
- i) Prazos para os planos de cargos, carreira e remuneração do magistério, onde eles ainda não existem.
- j) Metas e mecanismos para a formação continuada dos professores.
- k) Criação, onde não há, de mecanismos eficazes de recenseamento e chamada da população, com vistas à universalização do ensino.
- l) Consolidar mecanismos de atribuição de recursos e acompanhamento dos gastos com educação. Não basta gastar os percentuais definidos na Constituição. É preciso gastar bem. E só um processo transparente pode oferecer garantias para tanto.